

Retificação de Publicação:

Da publicação havida no Diário Oficial da Cidade, em 26/09/2008, página 84, coluna 2, leia-se como segue, e não como constou.

**PARECER Nº 1140/08 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 016/07.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 016/07, de autoria do nobre Vereador Juscelino Gadelha, que dispõe sobre a rotulagem de carbono emitido na produção dos produtos a venda e, dá outras providências.

O objetivo do PL, segundo a justificativa do Autor, é “que os diversos setores econômicos atuantes na capital, assumam compromissos que esclareçam e contribuam para a consciência social de cada indivíduo”. Colocando na pauta do legislativo paulistano a questão do aquecimento global, ele argumenta que a rotulagem de carbono de produtos comercializados por mega redes de vendas de produtos aqui consumidos trará a informação necessária para tal.

Assim, o Projeto destina-se a estas grandes redes de atacado e varejo do Município, assim consideradas as empresas com mais de 3 filiais no território nacional. Ele obriga hipermercados e supermercados das mesmas a rotularem, em local visível da embalagem de todo produto em comercialização, informação aos consumidores acerca da quantidade de carbono emitida durante sua produção e distribuição - sua contribuição para o aquecimento global. Empresas e filiais que não se adequarem ficam sujeitas a penalidades no valor R\$ 100.000,00, destinados ao Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Lei 13.155/01, Art. 2º, parágrafo III). A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do Projeto.

Em que pese à manifestação contrária da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, seguindo a posição do Executivo, apesar de considerar a propositura meritória, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando o valor educativo da rotulagem ambiental com a finalidade de mudança de hábitos de consumo, manifesta-se favorável ao Projeto de Lei nº 016/07.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 24/09/2008.

Carlos Apolinário – Presidente

Chico Macena – Relator

Juscelino Gadelha

Toninho Paiva